



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.454, DE 07 DE MAIO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIO À EDIFICAÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, EM LINHA PINHEIRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto – Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:


Art. 1º - Por serem necessários à construção de um Ginásio Poliesportivo, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno, sem benfeitorias, localizado na Rua Sem Denominação, com a área superficial de 2.049,74m² (Dois mil e quarenta e nove metros e setenta e quatro décimos quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente Leste, onde mede 54,42m, confronta-se com a rua Sem Denominação; Fundos Oeste, onde mede 27,00m, confronta-se com terras de propriedade de Paulo Aloysio Saath e outros; Lado Norte, onde mede 50,35m, confronta-se com terras de Paulo Aloysio Saath e outros; e Lado Sudoeste, onde mede 57,33m, confronta-se com terras da Comunidade Católica de Pinheiral, anteriormente de Guilherme Rabuske. Terreno localizado em Linha Pinheiral, neste Município. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro de um todo maior, no livro 02, matrícula nº 36.234.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa.

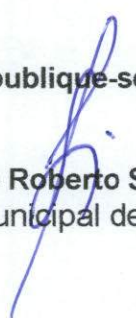
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 5.418, de 26 de fevereiro de 2002, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de maio de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "